



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170221

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
20170221 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E FRANCINALVA SILVA E SILVA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO** nos usos de suas atribuições legais e, de outro a Sra. **FRANCINALVA SILVA E SILVA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 597.784.402-63, portadora do RG nº 3189293 SSP/PA, residente e domiciliada na Comunidade do Água Branca, município de Itaituba/PA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a “Locação de imóvel para o funcionamento do POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até **30/09/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R\$-1.066,67 (mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$-800,00 (oitocentos reais) mensais, reduzindo o valor do contrato para o valor de R\$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de Locação permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Dezembro de 2017.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatária

FRANCINALVA SILVA E SILVA
Locador

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.